



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5113

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 23/12/1997

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 06/98, de 26/03/1998. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Maria Messias Dias Costa Peixoto.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 51

Número de folhas: 06

Resolução nº 06/98 de 26 de março de 1998.

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
nº: 70.2
Ordem: 51
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR: _____
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO: _____
	NÚMERO: _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

AUTOR: Vereador José Vicente

ASSUNTO:
Concedendo título de cidadania à senhora MARIA
MESSIAS DIAS COSTA PEIXOTO

MOVIMENTO

1 Recebido em 23.12.97
2 À Com. Especial
3 Aprovada 24.03.98
4 Recebido em 19/11/99
5 Arquive-se
6
7
8
9
10

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

RESOLUÇÃO N° 06/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgada à senhora **MARIA MESSIAS DIAS COSTA PIXOTO** o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à educação em nosso Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de março de 1998

VEREADOR GERALDO CORRÊA MACHADO
Presidente da Câmara

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA
1º Secretário

JORNAL DE NOTÍCIAS - 31-03-98



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 06/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou
e promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica outorgado à senhora **MARIA**
MESSIAS DIAS COSTA PEIXOTO o Título de Cidadã Honorária de Montes
Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à educação em nosso
Município.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de março
de 1998.

VEREADOR GERALDO CORRÊA MACHADO FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA

1º SECRETÁRIO

Ademar - Ildes - Leicente



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Brasão de Armas
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado à senhora MARIA MESSIAS DIAS COSTA PEIXOTO o título de Cidadã Honorária de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à educação em nosso Município .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de dezembro de 1997

J. V. Medeiros
Vereador José Vicente Medeiros

10/12/97

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS~~
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL

EM ~~23~~ DE ~~abril~~ DE 1997

~~SOU~~
PRESIDENTE

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS~~
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL

EM ~~11~~ DE ~~abril~~ DE 1998

~~SOU~~
PRESIDENTE

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS~~
APROVADO EM ~~—~~ DISCUSSÃO POR

~~GNÍCA~~

EM ~~24~~ DE ~~março~~ DE 1998

~~SOU~~
PRESIDENTE

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS~~
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EM ~~27~~ DE ~~março~~ DE 1998

~~SOU~~
PRESIDENTE

constituição

l = GOL
polos
z

W. V. V. V. V. V.

Curriculum

Nome: Maria Messias Dias Costa Peixoto.
Filiação: José Antônio Costa e Vanda Dias Costa.
Naturalidade: Medina - MG em de Novembro de 1945.
Irmãos: João Antônio Dias Costa, Maria das Graças Dias Costa, Bernardina Dias Costa, Ana Maria Dias Costa, Rita de Cássia Dias Costa e Antônio Dias Costa (recentemente falecido)
Casada com: José Matias Peixoto.
Filhos: - Maurício Costa e Peixoto, médico em Belo Horizonte, casado com Patrícia Oliveira Nicolino, tendo como filho Fernando Nicolino Peixoto;
- Marisa Costa e Peixoto, médica em Montes Claros, solteira;
- Margareth Costa e Peixoto, estudante de Farmácia, solteira;
- Tem ainda a guarda judicial de Fabiana.

Escolaridade: Estudou o primário em Medina (MG), vindo para Montes Claros fez o curso ginásial (de 5^a a 8^a série) no Colégio Tiradentes. Estudou depois o curso médio de Magistério no Colégio São Norberto. Posteriormente fez o curso de Pedagogia na antiga FAFIL, da FUNM, hoje Unimontes.

Aprovada por concurso público para o magistério mineiro, foi professora em escolas estaduais e supervisora pedagógica na Escola Estadual "Dulce Sarmento" e no Francisco Sá. Com a aposentadoria da diretoria foi escolhida pelos colegas para ser a diretora, isto em 1988, sendo posteriormente escolhida diretora novamente por provas e votos da comunidade escolar em 1991, estando até hoje no cargo, já que foi reeleita.

Fez diversos cursos de aperfeiçoamento em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, sendo também representante da Associação das Diretoras de Montes Claros junto à Associação Mineira.